

Empresa: **AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 19.163.710/0001-60  
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001  
Número livro: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**01/01/2023 a 31/12/2023**

Código	Classificação	Descrição	SALDO 31/12/2022	SALDO 31/12/2023
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>A T I V O</b>	<b>166.035,49d</b>	<b>195.039,46d</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>96.726,25d</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>166.035,49d</b>	<b>39.811,63d</b>
4	1.1.1.001	Caixa geral	166.035,49d	39.811,63d
<b>10</b>	<b>1.1.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>60,36d</b>
11	1.1.2.001	Bco Cora - 3356363-8	0,00	60,36d
<b>20</b>	<b>1.1.3</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>21</b>	<b>1.1.4</b>	<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>56.854,26d</b>
22	1.1.4.001	Cientes	0,00	56.854,26d
<b>30</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	1.1.5.001	Mercadoria para revenda	0,00	0,00
<b>50</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>98.313,21d</b>
<b>51</b>	<b>1.2.1</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.667,44d</b>
52	1.2.1.001	Imóveis	0,00	0,00
53	1.2.1.002	Moveis e utensilios	0,00	13.548,22d
54	1.2.1.003	Veículos	0,00	58.253,12d
55	1.2.1.004	Máquinas e equipamentos	0,00	6.547,98d
56	1.2.1.005	Consórcios e leasing	0,00	0,00
57	1.2.1.006	Computadores	0,00	20.489,63d
58	1.2.1.007	Construção em andamento	0,00	0,00
59	1.2.1.008	Ferramentas	0,00	1.828,49d
<b>60</b>	<b>1.3.1</b>	<b>(-)DEPREC./AMORTIZ ACUMULADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.354,23c</b>
61	1.3.1.001	Depreciações Acumuladas	0,00	2.354,23c
<b>100</b>	<b>2</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>166.035,49c</b>	<b>195.039,46c</b>
<b>101</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.929,83c</b>	<b>59.510,89c</b>
<b>102</b>	<b>2.1.2</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.442,08c</b>
103	2.1.2.001	Grumaco Com. Imp. Exp. Ltda	0,00	1.026,80c
104	2.1.2.002	Sucesso Artefatos de Metais Eireli	0,00	2.415,28c
105	2.1.2.003	Movimento Brindes Ind e Com Confeccoos Ltda	0,00	0,00
106	2.1.2.004	Roxy Comercio de Bijuterias Ltda Epp	0,00	0,00
<b>200</b>	<b>2.1.3</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>620,30c</b>
201	2.1.3.001	Inss a Recolher	0,00	620,30c
<b>300</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES COM PESSOAL A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320,00c</b>
301	2.1.4.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	1.320,00c
302	2.1.4.002	Rescisões a Pagar	0,00	0,00
<b>400</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.929,83c</b>	<b>6.403,51c</b>
401	2.1.5.001	Simples Nacional a Pagar	1.929,83c	2.879,92c
402	2.1.5.001	Parcelamento a Pagar - MEI	0,00	1.422,12c
403	2.1.5.002	Parcelamento a Pagar - PGFN	0,00	2.101,47c
<b>500</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>2.725,00c</b>
501	2.1.6.001	Honorários a Pagar	0,00	150,00c
502	2.1.6.002	Outras contas a Pagar	0,00	2.575,00c
<b>600</b>	<b>2.1.7</b>	<b>LUCROS A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00c</b>
601	2.1.7.001	Lucros a Distribuir aos Socios	0,00	45.000,00c
<b>700</b>	<b>2.2</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>164.105,66c</b>	<b>135.528,57c</b>
<b>701</b>	<b>2.2.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00c</b>	<b>5.000,00c</b>
702	2.2.1.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00c	5.000,00c
<b>800</b>	<b>2.2.2</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>159.105,66c</b>	<b>130.528,57c</b>
801	2.2.2.001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.105,66c	114.105,66c
802	2.2.2.002	Lucros do Período	0,00	16.422,91c

CAMPO GRANDE - MS, 17 de setembro de 2024

ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO  
Empresário  
CPF: 026.974.331-63

BRUNO GUILHERME DA CUNHA VANDES  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS014939/O-9  
CPF: 053.699.121-90



**Empresa:** AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 19.163.710/0001-60  
**Insc. Junta Comercial:** 54201612121 Data: 30/10/2013  
**Período:** 01/01/2023 À 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS	43.122,91	<b>43.122,91</b>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS	0,00	
(-) DAS	(2.480,45)	(2.480,45)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b><u>40.642,46</u></b>
<b>CMV</b>		
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(12.745,32)	<b>(12.745,32)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>27.897,14</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>(11.474,23)</u></b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	<u>0,00</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	
PRÓ-LABORE	0,00	
13º SALÁRIO	0,00	
FÉRIAS	0,00	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	
INSS	0,00	
FGTS	0,00	
IPVA	0,00	
TAXAS DIVERSAS	(850,00)	
PERDAS E AVARIAS	(500,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	
COMBUSTIVEL	(600,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(900,00)	
ALUGUEL	0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(230,00)	
TELEFONE E INTERNET	0,00	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(2.354,23)	
MULTAS DIVERSAS	0,00	
FRETES COM RECIBOS	(850,00)	
FRETES COM NOTA FISCAL	0,00	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS E PLANOS	(1.300,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - NFSe	(890,00)	
PUBLICIDADE, PROPAGANDA, PATROCÍNIO	0,00	
SEGUROS	0,00	
DESPESAS COM TAXAS DE CÂMBIO	0,00	
DESPESAS DIVERSAS FINANCEIRAS	0,00	
PEDÁGIOS	0,00	
SISTEMA	0,00	
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	<u>(11.474,23)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	<u>0,00</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECEITAS CRÉDITOS PRESUMIDOS	0,00	<u>0,00</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>16.422,91</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b><u>16.422,91</u></b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b><u>16.422,91</u></b>

CAMPO GRANDE - MS, 17 de setembro de 2024

ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 026.974.331-63

BRUNO GUILHERME DA CUNHA VANDES  
Reg. no CRC - SP sob o No. 014939/09  
CPF: 053.699.121-90



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AM2 EVENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420161212-1	19.163.710/0001-60	30/10/2013	30/10/2013

Endereço Completo:

RUA MARIO GUERREIRO 836 - BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP 79200-000 - AQUIDAUANA/MS

Objeto Social:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Capital Social:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINCO MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 5.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CINCO MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/03/2023

Número: 54201612121

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
19.163.710 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	5480062208-6	54201612121	xx	TRANSFORMACAO
ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO 02697433163 - ME	xxxxxxx	54961450	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000167168 e visualize a certidão)



23/032.433-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AM2 EVENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 24 de Março de 2023 16:39

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000167168 e visualize a certidão)



23/032.433-9



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>54201612121</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

Nome: **AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**CAMPO GRANDE**  
Local

**18 Julho 2023**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55057879 em 19/07/2023 da Empresa AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 231003790 - 14/07/2023. Autenticação: 8B9BF016F09C6EE95729D1A34BC458426F97CAF1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.379-0 e o código de segurança PekK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.379-0	MSP2300073783	14/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55057879 em 19/07/2023 da Empresa AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 231003790 - 14/07/2023. Autenticação: 8B9BF016F09C6EE95729D1A34BC458426F97CAF1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.379-0 e o código de segurança Pekk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**02ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
AM2 EVENTOS LTDA  
19.163.710/0001-60**

**ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/06/1989, empresário, nº do CPF: 026.974.331-63, RG nº 1511106 SSO-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARIO GUERREIRO, 836, SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA - MS, CEP 79.200-000.

Sócio da sociedade limitada **AM2 EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA MARIO GUERREIRO 836 BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP 79200-000 AQUIDAUANA/MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEM sob NIRE: 54201612121 e no CNPJ sob nº 19.163.710/0001-60, Resolve, assim alterar o seu dispositivo contratual e o faz da seguinte forma:

**Clausula 1ª** - A Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada resolve alterar sua razão social que passa a ser **AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA**.

**Clausula 2ª** – Altera-se o endereço da sede da sociedade que passa ser localizada na Rua Gaspar de Lemos, Nº 1015, Casa 01, Bairro: Pioneiros - CEP: 79.070-220 - Campo Grande/MS.

**Clausula 3ª** – Altera-se o objeto social da sociedade que passa ser: suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao. servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas. comercio varejista de plantas e flores naturais.cunhagem de moedas e medalhas. comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. comercio varejista de tecidos. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica. instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao. comercio varejista de artigos esportivos. comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video. comercio varejista de ferragens e ferramentas. comercio varejista de equipamentos para escritorio. comercio varejista de materiais de construcao. desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao customizaveis. desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis. treinamento em informatica. desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. faccao de pecas do vestuario. comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios. comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. faccao de roupas profissionais. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao. comercio varejista de materiais de construcao civil. servicos de obras de acabamentos em gesso e estuque. servicos de transporte escolar. servicos de transporte de passageiros com motorista. aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporarios para realizacao de festas e eventos. comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas nao consumidas no local de venda. outras atividades de prestacoes de servicos com foco na realizacao de festas e eventos e consultoria em tecnologia da informaçao.

**Clausula 4ª** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.

**O sócio resolve consolidar o seu contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:**



## AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA

19.163.710/0001-60

### 02º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

**ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/06/1989, empresário, nº do CPF: 026.974.331-63, RG nº 1511106 SSO-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA MARIO GUERREIRO, 836, SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA - MS, CEP 79.200-000.

Sócio da sociedade limitada **AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua Gaspar de Lemos, Nº 1015, Casa 01, Bairro: Pioneiros - CEP: 79.070-220 - Campo Grande/MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEM sob NIRE: 54201612121 e no CNPJ sob nº 19.163.710/0001-60, Resolve, assim consolidar o seu dispositivo contratual e o faz da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede Rua Gaspar de Lemos, Nº 1015, Casa 01, Bairro: Pioneiros - CEP: 79.070-220 - Campo Grande/MS.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é atividade de: suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao. servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas. comercio varejista de plantas e flores naturais. cunhagem de moedas e medalhas. comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. comercio varejista de tecidos. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica. instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao. comercio varejista de artigos esportivos. comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video. comercio varejista de ferragens e ferramentas. comercio varejista de equipamentos para escritorio. comercio varejista de materiais de construcao. desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao customizaveis. desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis. treinamento em informatica. desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. faccao de pecas do vestuario. comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios. comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. faccao de roupas profissionais. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao. comercio varejista de materiais de construcao civil. servicos de obras de acabamentos em gesso e estuque. servicos de transporte escolar. servicos de transporte de passageiros com motorista. aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporarios para realizacao de festas e eventos. comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas nao consumidas no local de venda. outras atividades de prestacoes de servicos com foco na realizacao de festas e eventos e consultoria em tecnologia da informacão.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:



Sócios	Nº de quotas	Valor	Percentual
<b>ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO</b>	5.000	R\$ 5.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo o sócio **ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nova** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2023

**ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.379-0	MSP2300073783	14/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55057879 em 19/07/2023 da Empresa AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 231003790 - 14/07/2023. Autenticação: 8B9BF016F09C6EE95729D1A34BC458426F97CAF1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.379-0 e o código de segurança Pekk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA, de CNPJ 19.163.710/0001-60 e protocolado sob o número 23/100.379-0 em 14/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55057879, em 19/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.974.331-63	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2023, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/100.379-0.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quarta-feira, 19 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55057879 em 19/07/2023 da Empresa AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA, CNPJ 19163710000160 e protocolo 231003790 - 14/07/2023. Autenticação: 8B9BF016F09C6EE95729D1A34BC458426F97CAF1. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.379-0 e o código de segurança Pekk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.